



N° 2302

[illegible]

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos para 04/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1108/16

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 256/2015 de 16 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 256/15 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
275	6	17	10	301	7	0.617	4.4.90.52	495	55.000,00
336	6	7	10	301	7	0.607	3.3.90.39	303	20.000,00
647	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.36	1000	18.000,00
TOTAL									93.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de excesso de arrecadação nas fontes.

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
272	6	17	10	301	7	0.617	3.3.90.30	495	5.000,00
273	6	17	10	301	7	0.617	3.3.90.36	495	20.000,00
274	6	17	10	301	7	0.617	3.3.90.39	495	30.000,00
651	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.92	1000	18.000,00
TOTAL									48.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos para 01/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2016.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

FNDE PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais

Liberação – 7ª Parcela/16 – R\$ 9.504,00 – no dia 08-09-16 – Mais Educação

Liberação – 7ª Parcela/16 – R\$ 7.490,00 – no dia 08-09-16 – Creche

Liberação – 7ª Parcela/16 – R\$ 380,00 – no dia 08-09-16 – AEE

Liberação – 7ª Parcela/16 – R\$ 1.200,00 – no dia 08-09-16 – EJA

Liberação – 7ª Parcela/16 – R\$ 18.224,00 – no dia 08-09-16 – Ensino Fundamental

Liberação – 7ª Parcela/16 – R\$ 6.560,00 – no dia 08-09-16 – Pré - Escola

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio - PR, em 09 de setembro de 2016.

Procuradoria Geral do Município

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Sr. Frederico Carlos de Carvalho Alves, no uso de suas atribuições legais, convoca a Câmara de reajustes Tarifários instituída pelo Decreto nº 817/2015, composta pelos membros abaixo citados, para a Reunião a ser realizada no dia 19/09/2016 às 10h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal Avenida Minas, nº 301, Centro, Cornélio Procopio – Paraná, para discutir e analisar a Solicitação de Re-GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

visão Tarifária feito pela Concessionária.

Representante do Poder Executivo: Aparecido Carlos Fernandes

Representante do Poder Legislativo: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Representante da Associação de Deficientes Físicos: Vanderlei Flor da Rosa

Representante da Associação de Idosos: Luiz Vaz de Lima

Representante da Comunidade: Davi Teixeira dos Santos

Representante da Associação Comercial: Celso Wanderlei Marin

Diretor do Departamento de Licitação: Edmar Calovi

Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 030/2016

SÚMULA: Aprovação do convênio da APAE com Município de Cornélio Procópio.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 13 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o convênio com a APAE do Município de Cornélio Procópio que executará o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, dentro do bloco da Proteção de Média complexidade.

Parágrafo Único: O Convênio terá início no mês 09/2016 e término no mês 12/2016 no valor de R\$20.000,00.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA
Presidente do CMAS

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 59/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 93/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor pre-

ço por item.

OBJETO: Aquisição de equipamento vertical de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para armazenar vacinas e eletrocardiógrafo.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 27 de setembro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 27 de setembro de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 59/2016, a partir do dia 16 de setembro de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15 de setembro de 2016.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 – CONTRATO Nº 006/2016 ID DO CONTRATO – Nº 3678 SEQUENCIAL Nº 3762

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação do contrato emergencial para prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação com fornecimento de todos os materiais, pelo prazo máximo de 180 dias, por força da impugnação e representação no TCE/PR, gerando efeitos retardatários e consequentemente ocasionado a revogação da Tomada de Preços nº 001/2016, tornando-se necessária esta prorrogação por se tratar de serviço essencial.

IT EM	OBJETO	QUA NT.	UNID.	VALOR MÁXI- MO MENSAL
1	Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de materiais, do parque de iluminação pública do município de Cornélio Procópio, com o acervo de 6.000 pontos, sendo o serviço de substituição de lâmpadas, soquete, fios, conectores, relé, ignitor, capacitor, reator e demais itens pertinentes.	06	Meses	25.800,00

DO PREÇO E REAJUSTE O preço para a execução do obje-

to deste contrato prorrogado é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, e mantido nesta prorrogação, sendo que o valor global é de R\$ 154.800,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), e mensal de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais), conforme descritos na proposta da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com as dotação/dotações orçamentária (s) conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

10.10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00.(0648) fonte de recurso 1000.

Parágrafo único: A despesa para o exercício 2017 será informada através de Termo de Apostilamento após abertura do orçamento 2017.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato original previsto na cláusula sexta do contrato original firmado pelas partes em 29/02/2015, e início de execução em 06/03/2016, mantém sua vigência de prazo, tornando-se prorrogada através deste termo aditivo até 06/03/2017, a contar de 07/09/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60, caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 05/09/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2016

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
PEDRO DONIZETTI VIEIRA
Sócio/Administrador
Vanessa Gomes Fernandes
Departamento Jurídico

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1090/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Michele Cristina Bazzo

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 04, 05 e 06 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h59min

Horário de Chegada: 05h49min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos pertinentes a administração pública, junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, ajuizamento e acompanhamento de processos e reunião/conversa com desembargador responsável.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1091/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 e 02 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo micro ônibus AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 1092/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 e 02 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1093/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais).

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1094/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1095/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1096/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo van (199) placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1097/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1098/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04, 05 e 06 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Destino: Curitiba - PR

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1099/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 05 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo micro ônibus AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1100/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1101/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 1102/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 05 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1103/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 e 06 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1104/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo van AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1105/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1106/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo pátio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

PORTARIA Nº 027/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, Michelle Lamare Pimenta, ocupante do cargo de Serviços Gerais, as progressões e adicionais conforme abaixo:

1. Progressão horizontal por merecimento de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012 ;

2. Progressão vertical por conhecimento de acordo com o Art. 11 da Lei 837/2012 mediante a apresentação dos seguintes comprovantes:

a. Certificado de participação em palestras, treinamentos, congressos, simpósios ou cursos de aperfeiçoamento correlatos com as atividades da Câmara totalizando 205h ;

b. Certificados de participação em palestras ou cursos de aperfeiçoamento não-correlatos com as atividades da Câmara, totalizando 100h ;

3. Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 12 de setembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCANESKI DE MELLO
Presidente

Fica estabelecida a concessão de um nível horizontal a cada dois anos de efetivo exercício de suas funções aos servidores, mediante ato exclusivo da Presidência.

Art. 11, VI – avanço de um nível vertical quando o servidor apresentar certificados de participação em palestras, treinamentos, congressos, simpósios ou cursos de aperfeiçoamento correlatos com as atividades da Câmara, cujo somatório de carga horária seja igual ou superior a cento e oitenta horas, limitado a oito níveis verticais.

Art. 11, V – avanço de um nível vertical quando o servidor apresentar certificados de participação em palestras ou cursos de aperfeiçoamento não-correlatos com as atividades da Câmara, cujo somatório de carga horária seja igual ou superior a cem horas, limitado a oito níveis verticais.

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

